

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | **Ouvidoria**: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS  ATOS OFICIA	AIS	PORTARIA Nº 23.061 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025	18
SUMÁRIO		PORTARIA Nº 23.062 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025	18
PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS		PORTARIANº 23.063 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025	18
(Este documento contém 22 páginas)			
SUMÁRIO	0	PORTARIA Nº 23.064 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025	19
ATOS ADMINISTRATIVOS	7	PORTARIAN° 23.065 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025	19
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023	3	LICITAÇÕES	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	5	AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSAELETRÔNICANº 058/2025	19
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA	10	EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 326/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2025	20
PORTARIA Nº 23.054 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025	16	EXTRATO DAATA DE REGISTRO	
PORTARIA N° 23.055 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025	16	DE PREÇOS N.º 325/2025.  PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2025	21
PORTARIA N° 23.056 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025	16	EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 324/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2025	22
PORTARIA Nº 23.057 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025	16	NDEZA DA CIO	
PORTARIA Nº 23.058 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025			
PORTARIA Nº 23.059 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025			
PORTARIA Nº 23.060 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025	17		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **ENTIDADES:**



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/ 0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 2 de 22



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que as presentes convocações para os cargos de Analista Ambiental – Engenheiro Agrônomo – Florestal, Operador de Máquina e Técnico de Enfermagem ocorrem em razão do não comparecimento ou da desistência dos candidatos classificados na lista geral, sendo: na posição 1 para os cargos de Analista Ambiental – Engenheiro Agrônomo – Florestal e Operador de Máquina, conforme o Edital nº 31/2025-SMRH, e na posição 16 para o cargo de Técnico de Enfermagem, conforme o Edital nº 19/2025-SMRH.

#### ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - FLORESTAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
2	GABRIELA GUIMARÃES PAPA BUOSI	374.***.***-90

#### **OPERADOR DE MÁQUINA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
3	EVANDRO JOSÉ LUIS TAGLIARI	302.***.***-26

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
26	ARYADNE EDUARDA FUENTES CANDEIA GIMENES	460.***.***-31

#### TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	JEFFERSON DE FIGUEIREDO BRITO	373.***.***-93

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de setembro de 2025.

#### **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

#### **Prefeito Municipal**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente:
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- **g)** Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- I) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional:
- **n)** Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal:
- **p)** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- **q)** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Cadastro na plataforma 1Doc no link https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 25/09/2025 Hora: 07:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	
T0000000382	EXO6H87	17/09/2025	7625-1	
T0000000383	FJH3B47	17/09/2025	7625-2	
T0000000384	FOZ6430	17/09/2025	5452-5	
T0000002337	FOK2135	17/09/2025	7633-2	
T0000002338	FDT7219	18/09/2025	5452-2	
T0000002339	RTP4E44	18/09/2025	5452-5	
T0000002340	SUD0H49	18/09/2025	5452-1	
T0000003472	BYR5821	18/09/2025	5045-0	
T0000003473	DXJ4D69	19/09/2025	5010-0	
T0000003474	FQT5C86	18/09/2025	6653-1	
T0000003475	CND0666	19/09/2025	5991-0	
T0000003476	CND0666	19/09/2025	6599-2	
T0000004291	FBC6J95	18/09/2025	5452-5	
T0000004292	DDG9G63	18/09/2025	5452-5	
T0000004293	GCM9454	18/09/2025	5452-5	
T0000004294	ERH3155	18/09/2025	5576-0	
T0000004295	FYD7J60	18/09/2025	7579-0	
T0000004296	FGU4G44	18/09/2025	6653-1	
T0000004297	ESG3B28	19/09/2025	6670-0	
T0000005334	DVS3E24	18/09/2025	5487-0	
T0000006340	FIW2608	17/09/2025	5452-6	
T0000006341	NAP4A92	17/09/2025	5193-0	
T0000006342	ERT6457	17/09/2025	5525-0	
T0000006343	DXB7109	17/09/2025	6599-2	
T0000006344	FYB1B88	19/09/2025	7625-2	
T0000006345	DKW0J10	19/09/2025	7625-2	
T0000006346	TDG9B57	19/09/2025	7625-1	
T0000006347	CYO6637	19/09/2025	5541-3	
T0000006348	EAO2171	19/09/2025	5541-3	
T0000007374	DDX1265	17/09/2025	7366-2	
T0000007375	PXS7790	17/09/2025	7366-2	
T0000007376	RMN6H08	17/09/2025	5738-0	

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 25/09/2025 Hora: 07:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel:

Folha: 0002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	
T0000008225	TLK0D20	18/09/2025	5452-2	
T0000008226	GGC2G87	18/09/2025	6050-1	
T0000008227	QPR7B88	18/09/2025	5541-7	
T0000008228	EZP2D31	18/09/2025	5541-4	
T0000008229	NRR0A80	18/09/2025	6530-0	
T0000008231	TIX5J29	18/09/2025	7633-2	
T0000008232	BSX0I58	18/09/2025	7633-2	
T0000008233	DVL5G99	18/09/2025	7056-1	
T0000008234	DVL5G99	18/09/2025	7340-0	
T0000008235	DVL5G99	18/09/2025	7684-2	
T0000008236	DVL5G99	18/09/2025	6670-0	
T0000008237	DVL5G99	18/09/2025	6653-1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 25/09/2025 Hora: 07:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T000000385	DXB7109	17/09/2025	5568-0
T000000386	DKO6D65	20/09/2025	5193-0
T000000387	BIT1I70	20/09/2025	6050-2
T000000388	BIT1I70	20/09/2025	5720-0
T000000390	SUL8E19	21/09/2025	7340-0
T000000391	RTQ1C19	21/09/2025	7340-0
T0000000392	BLP6H19	22/09/2025	7625-2
T0000001286	FBU5947	20/09/2025	5568-0
T0000001287	FTM9203	20/09/2025	5568-0
T0000001288	SVR6I05	20/09/2025	5568-0
T0000001289	BYI6I73	20/09/2025	5568-0
T0000001290	ENP3418	20/09/2025	5568-0
T0000001291	SVQ7I97	20/09/2025	5568-0
T0000001292	GHP5089	20/09/2025	5568-0
T0000001293	GJC4A20	20/09/2025	7625-1
T0000001294	FTX6D37	20/09/2025	7625-2
T0000001295	FHA4C68	20/09/2025	7625-2
T0000001296	GBP9J30	20/09/2025	7625-2
T0000001297	EAQ2049	20/09/2025	7625-2
T0000001298	CZV4886	20/09/2025	7625-2
T0000001299	ERC7967	20/09/2025	7625-2
T0000001300	FPM5918	20/09/2025	7625-2
T0000001301	SDG0D14	20/09/2025	7625-2
T0000001302	SWL3I40	20/09/2025	7625-2
T0000001303	EYS2B49	20/09/2025	7625-2
T0000001304	FNZ6020	20/09/2025	7625-2
T0000001305	CGU7B47	20/09/2025	5568-0
T0000001306	DZV2462	21/09/2025	5193-0
T0000004298	FRM9A62	21/09/2025	5487-0
T0000004299	OOH0J02	21/09/2025	5460-0
T0000004300	TJF9G54	22/09/2025	5452-2
T0000004301	SVV4C39	22/09/2025	7340-0

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 25/09/2025 Hora: 07:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel:

Folha: 0002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000004302	SVV4C39	22/09/2025	5010-0
T0000004303	SVV4C39	22/09/2025	5061-0
T0000004304	SVV4C39	22/09/2025	6408-0
T0000006349	DNV1I84	19/09/2025	7340-0
T0000006350	DNV1I84	19/09/2025	6637-1
T0000006351	PEM0228	19/09/2025	6050-3
T0000006352	DFT6C29	19/09/2025	5193-0
T0000006353	MTX2B74	19/09/2025	7633-2
T0000006354	GJW8J09	20/09/2025	5541-1
T0000006355	EDE6953	20/09/2025	5541-4
T0000006356	FFI2I55	20/09/2025	5541-4
T0000006357	GGT7E20	20/09/2025	5541-4
T0000006358	DUS5937	20/09/2025	5541-4
T0000006359	BBM1B69	20/09/2025	5541-4
T000006360	FVD7E32	20/09/2025	5541-1
T0000007377	DMW2J84	20/09/2025	5541-4
T0000007378	EDE6953	20/09/2025	5541-4
T0000007379	FFI2I55	20/09/2025	5541-4
T000007380	OLT5B78	20/09/2025	5541-4
T0000007381	GKI5277	20/09/2025	5541-4
T0000007382	GFF2H30	20/09/2025	5541-4
T0000007383	FUV0023	20/09/2025	5452-2
T0000007384	FJK5657	20/09/2025	5541-4
T0000007385	DXC4699	20/09/2025	5541-4
T000007386	BXQ7F41	20/09/2025	7633-1
T0000007387	BTK7H85	20/09/2025	5541-7
T0000007388	BCB4H97	20/09/2025	5452-5
T0000007389	STO9E17	20/09/2025	5452-5
T0000008238	CGU7B47	20/09/2025	5550-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 25/09/2025 Hora: 07:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	
26N43004031	PJT4042	23/09/2025	5002-0	
26N43004032	SSS5G34	23/09/2025	5002-0	
26N43004033	SMH1I21	23/09/2025	5002-0	
26N43004034	TME9G27	23/09/2025	5002-0	
26N43004035	HMD1G98	23/09/2025	5002-0	
T0000000389	GCN2I08	21/09/2025	5193-0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 25/09/2025 Hora: 07:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Autoridade de Transito deste Municipio, com fuicro no artigo 281 e 282 do Codigo de Transito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000319	RVR2C13	25/07/2025	7633-1	234,77
T0000000320	OFG4C68	30/07/2025	5460-0	104,12
T0000000381	FSR0I51	15/09/2025	6050-1	234,77
T0000001231	FMF2806	25/07/2025	5193-0	234,77
T0000001232	EUT2H29	25/07/2025	6653-1	156,18
T0000001233	FNT3997	27/07/2025	5193-0	234,77
T0000002247	GJS5J30	26/07/2025	7684-2	104,12
T0000002248	ENJ1512	27/07/2025	7579-0	2.347,76
T0000002249	NKT9255	30/07/2025	6050-1	234,77
T0000002250	EFF0426	30/07/2025	6050-1	234,77
T0000002251	EGE4473	30/07/2025	7633-2	234,77
T0000002252	HTC5750	30/07/2025	7633-2	234,77
T0000002253	SUL7G25	02/08/2025	7340-0	104,12
T0000002254	SUL7G25	02/08/2025	7684-1	104,12
T0000003298	PJT4042	27/07/2025	7366-2	104,12
T0000003300	BHK3138	27/07/2025	5185-1	156,18
T0000003301	BHK3138	27/07/2025	7579-0	2.347,76
T0000003302	DBS2E79	27/07/2025	6637-1	156,18
T0000003303	TJB2D86	27/07/2025	5835-0	156,18
T0000003304	TJB2D86	27/07/2025	5215-2	234,77
T0000003305	TJB2D86	27/07/2025	6050-2	234,77
T0000003306	TJB2D86	27/07/2025	5207-0	70,70
T0000003307	TJB2D86	27/07/2025	5010-0	704,32
T0000003309	TJB2D86	27/07/2025	5274-1	2.347,76
T0000003310	TJB2D86	27/07/2025	6653-1	156,18
T0000003311	DMP1F39	30/07/2025	7633-2	234,77
T0000003312	EDX3G64	30/07/2025	7633-2	234,77
T0000003313	DVS5C78	30/07/2025	7633-2	234,77
T0000003314	FLR2820	30/07/2025	7633-2	234,77
T0000003316	RMS7E42	31/07/2025	5673-1	104,12
T0000003317	DIJ7098	31/07/2025	5541-4	156,18
T0000003318	BDD4H87	31/07/2025	5541-4	156,18
T0000003319	GBL0H78	31/07/2025	7366-2	104,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 25/09/2025 Hora: 07:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000003320	DUO3389	02/08/2025	5010-0	704,32
T0000003321	DUO3389	02/08/2025	5118-0	704,32
T0000003323	GDS1F49	02/08/2025	5991-0	234,77
T0000003324	GEY7G36	02/08/2025	5045-0	234,77
T0000003325	GEY7G36	02/08/2025	5738-0	234,77
T0000003326	DXM6855	02/08/2025	6599-2	234,77
T0000003327	DXM6855	02/08/2025	6050-3	234,77
T0000003328	FBU8844	02/08/2025	6050-3	234,77
T0000004238	GIZ4A28	03/08/2025	5029-2	704,32
T0000004239	GIZ4A28	03/08/2025	6637-1	156,18
T0000004240	GIZ4A28	03/08/2025	6653-1	156,18
T0000004241	GIZ4A28	03/08/2025	6602-0	234,77
T0000004267	AUG7I90	06/09/2025	7633-2	234,77
T0000004285	FFA7J45	14/09/2025	5380-0	78,09
T0000005312	CKU3J69	28/07/2025	5738-0	234,77
T0000006222	SSS5G34	25/07/2025	7633-2	234,77
T0000006223	TLX7A30	25/07/2025	6637-1	156,18
T0000006224	SVB0E67	25/07/2025	6637-1	156,18
T0000006225	SVB0E67	25/07/2025	6637-2	156,18
T0000006226	FVF8H42	25/07/2025	6637-1	156,18
T0000006227	GCC9160	26/07/2025	7633-2	234,77
T0000006228	RVX0A43	27/07/2025	5673-1	104,12
T0000006229	EGS1I13	27/07/2025	6050-2	234,77
T0000006230	SMH1I21	27/07/2025	5452-2	156,18
T0000006231	GBY2G89	27/07/2025	5738-0	234,77
T0000006232	GBY2G89	27/07/2025	7684-2	104,12
T0000006233	PIS9G76	31/07/2025	7366-2	104,12
T0000006234	DNL2805	31/07/2025	7366-2	104,12
T0000007230	GIB0848	25/07/2025	7366-2	104,12
T0000007231	GIB0848	25/07/2025	5622-2	70,70
T0000007233	EGU6A77	26/07/2025	5550-0	104,12
T0000007234	FXN0C43	26/07/2025	7366-2	104,12
T0000007235	STU9F33	26/07/2025	7633-1	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 25/09/2025 Hora: 07:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0003

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000007236	TCZ2B31	26/07/2025	7633-2	234,77
T0000007237	FBS1D92	26/07/2025	7633-2	234,77
T0000007239	FEP6B75	26/07/2025	5452-7	156,18
T0000007240	FBA6C12	26/07/2025	5452-7	156,18
T0000007241	EAZ8782	26/07/2025	5452-7	156,18
T0000007242	ETM3E00	26/07/2025	5452-7	156,18
T0000007243	DZE1H90	26/07/2025	5452-7	156,18
T0000007244	OFQ2J62	26/07/2025	5452-7	156,18
T0000007245	HNC4268	26/07/2025	5452-7	156,18
T0000007246	HJD0B44	26/07/2025	5452-7	156,18
T0000007247	NPJ8I55	26/07/2025	5452-7	156,18
T0000007248	DVM0J99	26/07/2025	5452-7	156,18
T0000007250	TMI8G84	26/07/2025	7633-2	234,77
T0000007251	DEP4682	26/07/2025	5819-4	704,32
T0000007252	MVI2D25	26/07/2025	5568-0	117,13
T0000007253	TLY8D29	26/07/2025	6653-1	156,18
T0000007255	EPY4654	27/07/2025	5452-2	156,18
T0000007256	FLV3C86	27/07/2025	5452-2	156,18
T0000007257	BTB1149	27/07/2025	5452-5	156,18
T0000007258	EAO5687	27/07/2025	5452-5	156,18
T0000007259	EAQ5854	27/07/2025	5452-5	156,18
T0000007260	FIT8735	27/07/2025	5452-5	156,18
T0000007261	JTT5B53	27/07/2025	5452-5	156,18
T0000007262	CDY0B65	02/08/2025	6050-1	234,77
T0000007263	ERH3F71	02/08/2025	5568-0	156,18
T0000007264	RTH2E75	02/08/2025	5991-0	234,77
T0000007265	DQR9E07	02/08/2025	5452-7	156,18
T0000007266	FEW2734	02/08/2025	5452-7	156,18
T0000007267	TME9G27	02/08/2025	5452-7	156,18
T0000007268	DIX3769	02/08/2025	5452-7	156,18
T0000007270	FYQ8A16	02/08/2025	5452-7	156,18
T0000007271	EAX9606	02/08/2025	5452-7	156,18
T0000007272	GFK4F26	02/08/2025	5452-7	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 25/09/2025 Hora: 07:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0004

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000007273	FKF3980	02/08/2025	5452-7	156,18
T0000007276	FFE4148	02/08/2025	5452-7	156,18
T0000007277	EIB2677	02/08/2025	5452-7	156,18
T0000007278	HMD1G98	02/08/2025	7633-1	234,77
T0000007279	EUM6F79	02/08/2025	5010-0	704,32
T0000007280	EUM6F79	02/08/2025	7340-0	104,12
T0000007281	DLK6932	02/08/2025	5010-0	704,32
T0000007373	EUT2J80	14/09/2025	6580-0	176,08
T0000009027	EZV0A85	01/08/2025	5738-0	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 25/09/2025 Hora: 07:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43004015	TIT2C55	01/08/2025	5002-0	469,55
26N43004016	SCX4B16	01/08/2025	5002-0	469,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 25/09/2025 Hora: 07:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709 Tel.Móvel: Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSTO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Valor Multa	
T000000380	GKB8J70	29/08/2025	5010-0	704,32
T0000004243	OGS7687	04/08/2025	5452-3	117,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 23.054 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 23.054 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 125/2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 042/2024, ARP nº 205/2024, conforme Memorando nº 25.739/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada FAR-MÁCIA DO CAMPO LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 24.688.722/0001-49.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de setembro de

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 23.055 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 23.055 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 142/2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 041/2024, ARP nº 300/2024, conforme Memorando nº 25.739/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada FORMI-

GARI COMERCIO DE MOVEIS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 42.727.372/0001-64.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de setembro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA-

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 23.056 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 23.056 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 123/2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 050/2024, ARP nº 230/2024, conforme Memorando nº 25.739/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.786.306/0001-31.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de setembro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA-

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 23.057 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 23.057 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 147/2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 051/2024, ARP nº 248/2024, conforme Memorando nº 25.739/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de setembro de 2025

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 23.058 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 23.058 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 323/2023, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 092/2023, ARP nº 348/2023, conforme Memorando nº 25.739/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada ALFA-LAGOS LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.194.502/0004-67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de setembro de

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Impren-

sa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 23.059 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 23.059 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 2.902/2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 103/2024, ARP nº 131/2025, conforme Memorando nº 25.739/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada RNL TRADE AND FACILITIES LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.655.026/0001-45.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de setembro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 23.060 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 23.060 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 123/2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 041/2024,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

ARP nº 228/2024, conforme Memorando nº 25.739/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada RNL TRADE AND FACILITIES LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.655.026/0001-45.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de setembro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 23.061 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 23.061 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora GABRIELA GUIMARÃES PAPA BUOSI, CPF: 374.\*\*\*.\*\*\*-90, para exercer o cargo público de ANALISTA AMBIENTAL/ENGENHEIRO AGRÔNOMO/FLORESTAL, Ref.: "27", de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de setembro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

#### Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 23.062 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 23.062 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **EVANDRO JOSÉ LUIS TAGLIARI**, CPF: 302.\*\*\*.\*\*\*-26, para exercer o cargo público de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Ref.: 16, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de setembro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA-

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 23.063 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 23.063 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora ARYADNE EDUARDA FUENTES CANDEIA GIMENES, CPF: 460.\*\*\*.\*\*\*-31, para exercer o cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Ref.: "17", de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de setembro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA-

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 23.064 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 23.064 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor JEFFERSON DE FIGUEIREDO BRITO, CPF: 373.\*\*\*.\*\*\*-93, para exercer o cargo público de TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO, Ref.: 17, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de setembro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 23.065 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 23.065 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a majoração da "Gratificação por Regime Especial de Trabalho" do servidor ARISTIDES DE ANDRADE NETO, CPF nº 888.\*\*\*.\*\*\*-49, Médico Atendente, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, conforme Memorando nº 25.914/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de setembro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Impren-

sa Oficial do Município.
- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR Secretário Municipal de Gestão

#### LICITAÇÕES

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2025 COMPRASNET Nº 90058/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.163/2025

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411) OBJETO

"CONTRATAÇÃO DE PAPAI NOEL E AUXILIAR PARA FESTIVIDADES NATALINAS DE 12 A 22 DE DEZEMBRO DE 2025, NA PRAÇA DA MATRIZ".

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 30/09/2025 às 8h

Até 03/10/2025 às 8:29h

PERÍODO DE LANCES

De 03/10/2025 às 8:30h

Até 03/10/2025 às 14:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS SIM

Fernandópolis/SP, 26 de setembro de 2025. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **LICITAÇÕES**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 326/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2025.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 326/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2025.

EMPRESA VENCEDORA: CEPALAB LABORATORIOS S.A.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA E SERINGAS DE INSULINA QUE SERÃO DISPENSADAS AOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

#### QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: CEPALAB LABORATORIOS S.A, CNPJ n.º 02.248.312/0001-44, com sede na rua Governador Valadares, n.º 104, Bairro Chácaras Reunidas, em São José da Lapa-MG, CEP: 33350-000, E-mail: licitacao@cepalab.com.br, Telefone n.º (31) 3643-0960.						
	Especificação	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitá- rio (\$)	Valor Total (\$)	
3	TIRAS REAGENTES TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE, COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR ATRAVÉS DE QUÍMICA ENZIMÁTICA, MÉTODO DE LEITURA POR FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA, COM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 20 mg/dl a 500 mg/dl, PORÉM ACEITANDO VALORES INFERIORES A 20mg/dl E SUPERIORES A 500 mg/dl. A TIRA DEVERÁ APRESENTAR ÁREA DE ABSORÇÃO DO SANGUE POR CAPILARIDADE EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, PARA PERMITIR A COLETA SEM CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS E CONTAMINAÇÃO DO MONITOR. AS TIRAS DEVEME ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS COM 50 UNIDADES, IDENTIFICADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OS APARELHOS OFERECIDOS EM COMODATO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS TIRAS, MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 400 MEDIÇÕES PARA GERENCIAMENTO DE DADOS DOS PACIENTES, CALIBRAÇÃO SIMPLES, SEM CHIP OU CÓDIGO, EVITANDO ERROS COM PERDA DE CHIP OU CÓDIGO INCORRETO. OS APARELHOS E TIRAS DEVEM ATENDER A ISO 15197 DE 2013.	SIGN / TIANJIN EMPECS	CX	15000	10,49	157.350,00	

VALOR TOTAL: R\$ 157.350,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/09/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 25/09/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 25/09/2025.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **LICITAÇÕES**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 325/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2025.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 325/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2025.

EMPRESA VENCEDORA: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA E SERINGAS DE INSULINA QUE SERÃO DISPENSADAS AOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

#### QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do	FORNECEDOR: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS H 110, n.º 1245, Km 02, Salas 08, 09 e 10, Margem Esquerda, em Lontras-SC, (47) 3510-3777.					
TR	Especificação	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitá- rio (\$)	Valor Total (\$)
2	SERINGA DE INSULINA ULTRAFINA 100UI SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100UI, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM DE COMPRIMENTO POR 0,25 MM DE DIÂMETRO (31 G 15/64") EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM PACOTES COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DE INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.	MEDIX	UND	15000	0,314	4.710,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PRECO: 22/09/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 25/09/2025.

JOÃO PÁULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 25/09/2025.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Edição 1.768

#### **LICITAÇÕES**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 324/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2025.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 324/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2025.

EMPRESA VENCEDORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA E SERINGAS DE INSULINA QUE SERÃO DISPENSADAS AOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

#### QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do	FORNECEDOR: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 56.081.482/0001-06, com sede na rua Paulo de Frontim, n.º 25, Vila Virgínia, em Ribeirão Preto-SP, CEP: 14030-430, E-mail: dimebras@dimebrashospitalar.com.br, Telefone n.º (16) 3519-3170 e (16) 3519-3173.						
TR	Especificação	Marca	Uni- dade	Qtd.	Valor Unitá- rio (\$)	Valor Total (\$)	
1	SERINGA DE INSULINA ULTRAFINA 50 UI SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50 UI, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM DE COMPRI- MENTO POR 0,25 MM DE DIÂMETRO (31 G 15/64") EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALA- DA INDIVIDUALMENTE OU EM PACOTES COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 E APRE- SENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DE INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.		UN	150000	0,218	32.700,00	

VALOR TOTAL: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/09/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 25/09/2025.

JOÃO PÁULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 25/09/2025.